

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE nº 649/76		
INTERESSADO: OSMAR MONTEIRO		
ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor da disciplina Higiene Social - Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco		
RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo		
PARCELA N. 669/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 01-09-76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I-RELATÓRIO

1- HISTÓRICO:-

Indica a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco o Sr. Osmar Monteiro para lecionar Higiene Social disciplina complementar do Curso de Ciências Administrativas.

2-FUNDAMENTAÇÃO:-

O indicado, médico pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, com diploma devidamente registrado, é médico-chefe do Centro de Saúde III da Secretaria da Saúde e apresenta diploma de Especialização em Medicina do Trabalho, realizado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, em convênio com a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

II- CONCLUSÃO

Em face do exposto, voto pela aceitação da indicação da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco para que o Sr. Osmar Monteiro exerça as funções de Professor I da disciplina Higiene Social - do Curso de Bacharelado em Ciências Administrativas daquela Faculdade.

São Paulo, 13 de agosto de 1976

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

Processo CEE nº 649/76

Parecer CEE nº 669/76

fls.2

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros. Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxxx xxxxxxxxx x x x x x x x , Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25 de agosto de 1976.

a) CONSELHEIRO: PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de setembro de 1976.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente